CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 038/88 Apresentada em 22/Outubro/1988.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 258/88/AJS.

Aprovado por **Deferimento** Encaminhada dia **03/11/88.**

Sessão realizada dia **31/10/88.**

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 31/10/88

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer à Mesa que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Nesta, mostrando a S. Exª. a necessidade da Declaração de Utilidade Pública, dos imóveis urbanos / constituídos pelas datas de terras sob Nºs. 01,02,03,04,05,06,07 e 08 / da Quadra nº 102, da planta urbana do Loteamento denominado Jardim Independência 2ª Parte, situado neste Município, para construção de uma Praça. Haja vista, que nas imediações do citado local, os munícipes não dispõem de local adequado para o lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1988.

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Autor -